

EMBRATUR

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 40 DE 05 DE JUNHO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 6.216, de 04 de outubro de 2007, publicado no DOU do mesmo dia, republicado no DOU de 09 de outubro de 2007, e tendo em vista o disposto no Inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar **ADRIANO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1485251, Chefe de Divisão da Procuradoria Jurídica, código DAS 101.2, para exercer o encargo de substituto eventual do titular da Procuradoria Jurídica do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 343, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2007.



LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

Recebido na CGRH/MTur
Em 09/06/08 às 16:10